

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO TÉCNICOS/AS SUPERIORES, ÁREA DE DIREITO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, A QUE SE REFERE O AVISO (EXTRATO) N.º 15860/2024/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 147, DE 31 DE JULHO DE 2024.

----- Aos 7 dias do mês de janeiro de 2025, reuniu, pelas 14 horas e 30, por teleconferência, o júri, designado por despacho de 14 de junho de 2024, do senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, no uso de competência delegada, constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Mónica Caldeira de Matos Ventura, Técnica Superior da Divisão de Assessoria Jurídica do IPLEiria, que presidiu, e, como vogais, Maria João dos Reis Braga da Costa, Técnica Superior da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPLEiria, e Lídia das Neves Gameiro, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do IPLEiria. -----

----- A reunião destinou-se a apreciar o seguinte ponto: -----

----- **PONTO ÚNICO – Elaboração da lista unitária de ordenação final das candidatas.**-----

----- Assim,-----

----- **PONTO ÚNICO – Elaboração da lista unitária de ordenação final das candidatas:**-----

----- Tendo terminado o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, quanto ao projeto de lista de ordenação final, constata-se que nenhum/a do/as candidato/as aprovado/as veio apresentar alegações; apenas uma candidata solicitou a consulta ao processo (prova de conhecimentos), que lhe foi facultada.-----

----- Nestes termos, considerando a ausência de pronúncia do/as candidato/as, e bem assim a fundamentação que subjaz ao projeto de lista constante da ata da 7.ª reunião, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final do/as candidato/as aprovado/as (anexo n.º 1), atento o deliberado naquela outra reunião, quanto à conversão do projeto de lista em lista definitiva, mantendo-se a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com a lista anexa com o n.º 2.-----

----- Nos termos do dispositivo acima citado da Portaria, as listas serão remetidas ao senhor presidente do IPLEiria, acompanhada das demais deliberações do júri, para homologação.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A presidente,

A vogal,

A vogal,

Assinado por: **MÓNICA CALDEIRA DE MATOS VENTURA**
Num. de Identificação: 11018813

Assinado por: **MARIA JOÃO DOS REIS BRAGA DA COSTA**

Assinado por: **Lídia das Neves Gameiro**
Num. de Identificação: 13543774